ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às vinte horas do dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº. 125, Centro, desta cidade e município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 12ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário "Vereador João Suharo Makiyama" para a realização da Sessão Ordinária, regimentalmente prevista. Assumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS,** convidou o Vereador **MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO,** 2ª Secretário, para auxiliar nos trabalhos de secretaria da Mesa Diretora. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Segundo Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para apuração do "quórum" legal. O Nobre Vereador Donizeti Assis de Siqueira justificou a ausência do Nobre Vereador Fábio Faquim de Oliveira, que chegaria até o fim da sessão devido um compromisso. O Nobre Vereador Jorge Mishima justificou a ausência do Nobre Vereador Lourival Bispo de Matos, que chegaria dentro de alguns minutos. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas presentes, apostas às fls. 46, do Livro nº. 13 do livro de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara. O Senhor Presidente convidou o Nobre Vereador **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO** para auxiliar nos trabalhos da Mesa Diretora. Havendo "quórum" legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus Pai, Filho e Espírito Santo, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos. Passando para **EXPEDIENTE: 1.** Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária do dia 22 fevereiro de 2016. O Nobre Vereador Jorge Mishima requer dispensa da leitura da Ata, uma vez que a mesma se encontra na Secretaria a disposição de todos os Vereadores. O senhor Presidente acatando o Requerimento do Nobre Vereador, coloca em votação a ata. **Aprovado.** O Nobre Vereador José Pereira da Silva Neto requer ao Senhor Presidente cópia da Ata da

Sessão Ordinária, de 22 de fevereiro de 2016. Concedido. Terminado o Expediente, passa-se para as **INDICAÇÕES**: **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO** **1.** Indicação nº 049/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo interceda junto a Secretaria de Obras, para que seja feita a manutenção nas Ruas Londres e Argentina, Bairro Castellano **2.** Indicação nº 050/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo oficie junto a SABESP, para que tome providências em relação ao dano causado pela mesma na pavimentação da Rua Claudino Nunes de Siqueira. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO** **3.** Indicação nº 051/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo interceda junto ao Departamento Municipal de Obras e Serviços e Bens Municipais, para providenciar a colocação de cascalho na Rua Seis, Vila Santo Antonio II. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JORGE MISHIMA** **4.** Indicação nº 052/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo interceda junto ao Departamento de Obras do Município, para que passe a máquina motoniveladora e cascalhe a Rua Ivan Garcia, Bairro do Hiroy, do término do asfalto até a propriedade do senhor Mauro Gishifu. **AUTORIA DA NOBRE VEREADORA ADRIANA RUFO FREITAS** **5.** Indicação nº 053/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo interceda junto ao órgão competente para que providencie a troca de lâmpadas queimadas em toda a extensão da Rua Nove de Julho. **6.** Indicação nº 054/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo interceda junto ao órgão competente para que providencie um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Afonso Pena, na altura do n.º 317, no bairro Vista Alegre. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS** **7.** Indicação nº 055/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo interceda junto ao órgão competente para que seja feita roçada dos terrenos da Prefeitura, no bairro Nova Biritiba**. 8.** Indicação nº 056/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo interceda junto ao órgão competente para que seja passada a máquina e seja cascalhada a Rua João Leite da Silva, no bairro Castellano**. 9.** Indicação nº 057/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo interceda junto ao órgão

competente para que providencie a limpeza do terreno localizado no final da Rua Jair Leme, no bairro Jardim Yoneda. **10.** Indicação nº 058/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo interceda junto ao órgão competente para que providencie iluminação próxima a entrada da cidade, no bairro Jardim Alvorada. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LOURIVAL BISPO DE MATOS 11**. Indicação nº 059/2016, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, e que o mesmo interceda junto ao órgão competente para que possa realizar a troca dos tubos da galeria que fica na entrada da Rua Alexandre Datolo Pedro Rocco, bairro Castellano. Terminado as Indicações, passa-se a **ORDEM DO DIA – AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO 1. – Em única discussão e votação** Requerimento N° 014/2016 - Requer ao Exmo. Senhor Carlos Alberto Taino Junior, que o mesmo forneça cópia integral e autenticada da licitação que contratou a empresa para o concurso público, Empresa Jota – Consultoria e Serviços Administrativos LTDA – ME. **APROVADO. 2. – Em única discussão e votação** Requerimento N° 015/2016 - Requer ao Exmo. Senhor Carlos Alberto Taino Junior, que o mesmo forneça cópia integral e autenticada do Projeto de Lei Complementar nº 003/2016, que revoga a Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Legislativo. **APROVADO. 3. – Em única discussão e votação** Requerimento N° 016/2016 - Requer ao Exmo. Senhor Carlos Alberto Taino Junior, para que o mesmo nos informe se os cargos ofertados neste concurso público, publicado no edital n.º 01/2016, estão vagos ou se estão sendo ocupados. **APROVADO. AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JORGE MISHIMA 4. – Em única discussão e votação** Requerimento N° 017/2016 - Requer ao Exmo. Senhor Carlos Alberto Taino Junior, junto ao Departamento de Trânsito do Município, para autuar quem infringir a lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, em vigor a partir de 07 de janeiro de 2016. **APROVADO. AUTORIA DA NOBRE VEREADORA ADRIANA RUFO FREITAS 5. – Em única discussão e votação** Requerimento N° 018/2016 - Requer ao Exmo. Senhor Carlos Alberto Taino Junior, junto ao órgão competente, para que tome providência em relação às instalações da EMEF Edith, no bairro Cruz das Almas. **APROVADO. AUTORIA DO NOBRE VEREADOR MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO 6. – Em única**

discussão e votação Projeto de Lei N° 002/2016 – Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **APROVADO. AUTORIA DO PODER EXECUTIVO 7. – Em única discussão e votação** Projeto de Lei Complementar N° 005/2016 – Dispõe sobre a adequação e fixação da menor referência de vencimento dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. **APROVADO. AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO 8. – Em segunda discussão e votação** Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 040/2016 – Dispõe sobre a alteração da Emenda a Lei Orgânica do Município Nº 027/2015, de 02 de outubro de 2015. **APROVADO. 9. – Em única discussão e votação** Requerimento de Informação Nº 019/2016 – Sobre a revogação da Lei Nº 176/15. O Nobre Vereador Jorge Mishima solicitou uma explicação sobre o Requerimento. O Senhor Presidente explicou que os Vereadores em conjunto revogaram a Lei Nº 176/2015 do Concurso Público, e não foi considerado pelo Poder Executivo. Foi enviado no dia vinte e três de fevereiro, e no dia vinte e seis de fevereiro foi criado o edital sem nenhuma satisfação para a Câmara. **APROVADO pela maioria.** Não havendo mais material da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores inscritos para fazerem uso da tribuna. Com a palavra, Nobre Vereadora Adriana Rufo Freitas, "agradeço e dispenso". Com a palavra, Nobre Vereador Donizeti Assis de Siqueira, "agradeço". Com a palavra, Nobre Vereador José Pereira da Silva Neto, "Excelentíssimo Senhor Presidente Valdivino Ferreira dos Santos, onde cumprimento os Nobres Pares, cumprimento os senhores e senhoras e autoridades presentes. O que me traz a presença desta Casa Legislativa é para informar que solicitei, através de requerimento, cópia integral e autenticada do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2016, que revogou a Lei Complementar n.º 176, de 29 de dezembro de 2015, autoridade do Poder Legislativo, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, a qual fora encaminhada ao Prefeito Municipal, no dia 23 de fevereiro de 2016, para conhecimento. Através de Requerimento, solicitei ao Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, para que o mesmo nos forneça cópia integral e autenticada da licitação que contratou a empresa para o concurso público, Empresa Jota Consultoria e Serviços Administrativos. Solicitei também para que o Prefeito nos informe se os cargos ofertados neste concurso público, publicado no edital n.º 01/2016, estão vagos ou

se estão sendo ocupados. Tais solicitações se faz necessário, pois em cumprimento ao Artigo 298, do Regimento Interno desta Casa de Leis, prevê aprovado o Projeto de Lei, no prazo de dez dias úteis, será o autógrafo encaminhado ao Prefeito que adotará uma das seguintes providências. Primeiro, sanciona e promulga a Lei, no prazo de quinze dias úteis. Dois, deixa transcorrer o prazo da quinzena, importando o seu silencia em sanção tácita. Três, veta-o total ou parcialmente. Parágrafo único, ocorrida a sanção tácita pelo silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação da Lei dentro em dez dias úteis. Artigo 345, o veto será apreciado pela Câmara dentro de trinta dias, a contar de seu recebimento, e só será rejeitado pelo voto da maioria absoluta em escrutínio secreto. Pois o que me causa estranheza, é que o Prefeito Municipal publicou no DAT, Diário do Alto Tietê, domingo, dia 28 de fevereiro de 2016, extrato do edital n.º 01/2016, concurso público, não se importando com o posicionamento desta Casa Legislativa, nem tão pouco informando ao Presidente desta Casa seu posicionamento, até a presente data, pois não podemos permitir que nossa cidade se torne mais uma Petrobrás, ou vire uma cidade de cabide de empregos devido a comprometimentos políticos. Diante do exposto, agradeço a todos. Boa noite". Com a palavra, Senhor Presidente, "Por favor, a lei é bem clara, é proibido se manifestar na Câmara, favorável ou contrário a qualquer discurso de parlamentar. Por favor, respeite a lei". Com a palavra, Nobre Vereador José Rodrigues Lares, "agradeço e dispenso". Com a palavra, Nobre Vereador Marcelo Batista de Miranda Melo, "Boa noite a todos, boa noite Presidente Valdivino, Nobres Vereadores aqui presentes, eu gostaria essa noite de agradecer a Deus por podermos estar aqui reunidos na discussão dos interesses da nossa cidade. Gostaria de agradecer o carinho das Comissões e dos Nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei n.º 002/2016, o qual denomina a Estrada que parte da fazenda Ipê até o Nirvana, com o nome do nosso querido José Francisco Rodrigues, o qual cumprimento a nora Dona Roseli, a Ana a neta, e o Flávio, que aqui presentes estão. Então eu gostaria também de apenas agradecer e falar que a Casa está de parabéns porque é na divisão, é na democracia, Ziza, a gente acompanha o que acha certo, e aprova as coisas que achamos que tem de ser aprovadas e também é o respeito do Executivo para com a nossa Casa Legislativa. Entendemos que o momento era de mais transparência, mas por isso votamos dessa maneira. Não somos contra o concurso, mas

sim da maneira que se colocaria, então precisamos de mais informações, e também gostaria apenas de deixar registrado que no caso da Indicação que nós fizemos em referência a SABESP, que cabe a indignação porque a SABESP vem e tira a água da gente, tira água dos nossos mananciais, na crise hídrica ela vem e pede para os agricultores pararem, retira e dobra o numero de captação de água e não devolve nada em royalts para gente que somos cidade produtora de água. A gente consegue uma verba para fazer um asfalto na rua, daqui a pouco ela faz uma manutenção e arrebenta a rua. Pode ver quantas ruas que a gente tem tido reclamação, caso de torção de pé, acidentes aí, então a gente acha incrível o descaso que a empresa tem para com a gente. Fui entrevistado aqui na semana passada por um canal de TV, onde eles falaram da indignação dos Vereadores contra a Lei da transposição do Rio Itapanhaú, a gente não é contra a obra, que é necessidade de abastecer São Paulo, a gente quer saber que tipo de benefício em contrapartida isso vai trazer para a gente. Nós não podemos, eles tratam a gente como silvícolas, ou como índios. Vem aqui, saqueiam a gente, nossa água, proíbem os produtores rurais de produzir sua verdura, tratam-nos como bandidos, e aí, e a contrapartida? Então eu mostro a minha indignação, mostro a minha revolta, gostava dessa empresa, meu irmão trabalha lá, meu pai trabalhou lá, mas hoje, infelizmente, eles tratam as coisas no gabinete e pegam a solução mais fácil e barata, e não ouvem nós da cidade. Enquanto eu for Vereador desta Casa, enquanto eu for morador de Biritiba Mirim, eu vou me posicionar contra esse saqueamento, e eles vão ter que dar sim, o royalt devido para a água da gente. Seja agora, daqui a dez, vinte anos, nós temos que ter um olhar diferente do Estado de São Paulo, e agradeço os Vereadores que são unanimes em pensar da mesma maneira. Então quero externar minha revolta e pedir a fiscalização da SABESP, Nobre Vereador Doni me atentou para uma lei que tem na Fundasa, que foi criada, porque eles teriam que ter quinze dias, se não me engano, Nobre Vereador". O Nobre Vereador Donizeti Assis de Siqueira solicitou uma parte, "Na verdade quando foi feito a Lei da Concessão para a SABESP, eu inclui uma emenda que determinava quinze dias para o reparo de todas as obras que eles fizessem com o mesmo material e qualidade". Com a palavra, Nobre Vereador Marcelo Batista de Miranda Melo, "Então, concluindo apenas, quando ela faz uma obra ela deixa buracos, o asfalto é muito mal colocado pela empresa, não estou falando só da

SABESP, as empresas que prestam serviço para a SABESP, a gente sabe que eles tem uma obrigação de tampar, que isso se chama *reaching*, e cada vez que eles não cumprem, eles vão perdendo. Então a gente tem que reclamar, tem que se indignar, o asfalto é difícil de conseguir, e fica verdadeiras queloides, verdadeiras cicatrizes no asfalto em pavimentos que acabaram de ser feitos, já não bastasse os problemas das chuvas, agora também a gente enfrenta. Então, a gente vê e pede para que o Governo olhe para a gente com maior carinho. Meu muito obrigado". Com a palavra, Nobre Vereador Donizeti Assis de Siqueira, "Só para esclarecer, Vereador Marcelo, isso foi a vinte anos atrás viu. Aliás o Jorge votou nisso aí". Não havendo mais oradores inscritos, com a palavra, Senhor Presidente, "Essa presidência informa aos Nobres Vereadores e aos presentes, que amanhã dia primeiro, terá uma Audiência com a Secretária Ivonete das finança para prestar conta do quadrimestre dois mil e quinze, às nove horas. Essa presidência também informa aos professores presentes, que existe uma informação falsa pelos internautas sobre a aprovação da lei dos professores, isso não existe, assim como nos comprometemos na Audiência Pública que não engolimos Projeto de goela a baixo, Assim que as Comissões terminarem seu relatório para se reunirem com representantes e professores, daí a gente vai aprovar o Projeto. Portanto essa informação que existe das redes sociais é falsa. Nós trabalhamos com a verdade". Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 29 de fevereiro de 2016.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO

1º Secretário

MARCELO BATISTADE M. MELO

2ª Secretário